# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Decisão do Prefeito | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Licitações e Contratos**

**Decisão do Prefeito**

**DECISÃO DO PREFEITO**

Em 22 de setembro de 2021, foi apresentado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., impugnação aos termos do Edital do Pregão Presencial nº. 35/2021, especialmente quanto a exigência de aparelho sem uso de chip- no Code, a memória de 400 resultados e a quantidade de aparelho/monitores fornecido em regime de comodato.

Por meio da decisão emitida em 22/09/2021, cancelou-se a sessão designada para ocorrer em 29/09/2021.

Após análise e conclusão da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor Jurídico, conforme parecer anexo, o qual adoto como razões de decidir, passando a integrar esta decisão, CONHEÇO da Impugnação interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Presencial n.º 035/2021, e no mérito, ACOLHO PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pelos mesmos motivos elencados na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, determinando a retificação do Edital no campo Termo de Referência/descritivo dos itens.

Comunique-se a impugnante e Publique-se, com a ressalva de que a resposta, parecer jurídico e demais documentos integrantes da impugnação, encontram-se a disposição dos interessados para consulta e vista, nos autos do processo licitatório mencionado, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (17) 3562-9022 ou e-mail: licitação@tabapua.sp.gov.br.

No mais, será disponibilizado no site oficial do Município o edital retificado com todas as modificações realizadas.

Expeça-se novo edital.

Tabapuã, 15 de outubro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Pregoeiro